Proposta Realinhada - Lilian

Lilia Raquel <lr_sousa@hotmail.com>

Ter, 14/03/2023 10:35

Para: comissaolicitacaoslpi@outlook.com <comissaolicitacaoslpi@outlook.com>;comissaolicitacaoslpi@outlook.com <comissaolicitacaoslpi@outlook.com>

Clínica
Dra. Lília Raquel
ODONTOLOGIA E SAÚDE CRO-3555

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Administrativo nº 021/2023

Proposta Realinhada

O Licitante **LILIA RAQUEL SILVA SOUSA,** estabelecido na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, Inscrito no CNPJ nº **29.815.573/0001-55,** Inscrição Estadual nº **0,** Inscrição Municipal nº **200.66/88-79**, neste ato representando pelo(a) a Sr(a) LILIA RAQUEL SILVA SOUSA, portadora do CPF nº 055.039.753-16 documentado de identificação RG nº 3.459.651 SSP PI, Empresaria, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023,** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, vem **DECLARA QUE**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PROC EDÊNCIA	QUANT.	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL SUPERIOR OU INFERIOR + BASE DE PROVA Prótese parcial com estrutura metálica e base de dentes em resina acrílica termopolimerizável e bloco de dentes em acrílico+Base de Prova em resina acrílica com rodetes em cera para regitro de mordida. a. Vazamento dos Modelos em Gesso Pedra; b. Colocação de Roletes de Cera para Registro de Mordida; c. Montagem do Dentes para Prova; d. As Próteses Devem Estar Polidas e Finalizadas para Colocação no Paciente; e. Após a Ordem de Serviço, as Etapas de Confecção das próteses não Deverão Ultrapassar Trinta Dias; f. A CONTRATADA Será o Responsável pela Entrega das Próteses; g. As Próteses Totais Deverão ser Executadas em Acrílico Termopolimerizável de 1ª Qualidade, com Dentes. h. Material a ser usado, Alginato, Gesso pedra tipo 3, Cera 7, Dente	unid	fabricação própria	nacional	220	R$ 169,90	cento e sessenta e nove reais e noventa centavos	R$ 37.378,00	trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais

Clínica
Dra. Lília Raquel
ODONTOLOGIA E SAÚDE CRO-3658

2	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR +BASE DE PROVA: Prótese de resina acrílica com resina termopolimerizável e bloco de dentes em acrílico+Base de Prova em resina acrílica com rodetes em cera para registro de mordida. a. Vazamento dos Modelos em Gesso Pedra; b. Colocação de Roletes de Cera para Registro de Mordida; c. Montagem do Dentes para Prova; d. As Próteses Devem Estar Polidas e Finalizadas para Colocação no Paciente; e. Após a Ordem de Serviço, as Etapas de Confecção das próteses não Deverão Ultrapassar Trinta Dias; f. Material a ser usado, Alginato, Gesso pedra tipo 3, Cera 7, Dente	unid	fabricação propria	nacional	220	R$ 169,90	cento e sessenta e nove reais e noventa centavos	R$ 37.378,00	trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais
TOTAL								R$ 74.756,00	setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais

Validade da proposta: conforme o edital

Prazo para prestação dos Serviços: conforme o edital

Prazo de Entrega: conforme o edital

Condição de Entrega: conforme edital

Forma de Entrega: Conforme Edital

Condições de pagamento: conforme o edital

Local de Entrega: conforme edital

Valor da Proposta: conforme planilha orçamentaria em anexo

Modelo: Conforme solicitação na OF e Especificação do termo de referencia

Prazo de validade/garantia: de acordo com o fabricante

Procedência: nacional

1) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** através dos documentos integrantes do envelope "2 ou B", exigidos para participação no Pregão supra citado;

2) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2015, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

Clínica
Dra. Lília Raquel
ODONTOLOGIA E SAÚDE CRO-3555

3) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a **inexistência qualquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

4) Para fins de participação no **Processo Administrativo Nº 021/2023**, sob as penas da Lei, **que não tenha entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsável técnico e demais profissionais**, alguém que seja servidor da Administração pública do órgão licitante;

5) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, expressamente que caso sejamos vencedor do certame, nos **responsabilizamos pela total execução dos serviços com qualidade e pontualidade**;

6) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **tem pleno conhecimento das condições** e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI;

7) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que por ser de seu conhecimento, **atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra**, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente;

8) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os preços ofertados **incluem todos os custos com combustíveis**, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para "acidentes pessoais por passageiros", tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos serviços, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos;

9) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os serviços/produtos **ofertados são de primeira qualidade**;

10) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tem **pleno conhecimento que dos prazos e condições dos locais de fornecimento**, e **conhece e aceita as regras determinadas pela Administração** contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais se submete incondicional e integralmente, sob pena de incorrer em qualquer dispositivo do edital, ser os mesmo consciente das sacões que esta previsto;

11) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que os **serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência**, inclusive quanto ao validade dos produtos/serviços;

12) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos e **aceita as regras determinadas pela Administração referidas** neste edital e respectivo anexos;

13) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital** e seus Anexos;

14) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a **plena garantia dos produtos** ou serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável;

15) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que caso sejamos vencedor do certame em questão, teremos o **compromisso de entrega dentro do Município do órgão licitante, sem custos adicionais e independentes da quantidade em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços**;

16) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende as **normas relativas à saúde,** higiene **e segurança do trabalho**;

17) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a realização dos serviços ou entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do órgão contratante;

18) Que a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

19) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023,** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

20) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

21) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

22) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI antes da abertura oficial das propostas;

23) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que se compromete a fornecer a seus empregados, equipamentos de proteção individual e coletiva que atendam as condições de segurança do trabalho;

24) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que o comprometimento, caso a nossa empresa seja vencedora nas rodadas de lance, a mesma apresentará no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a proposta realinhada, caso a mesmo não cumpra estaremos ciente de que a mesma poderá sofre as sanções prevista neste edital;

25) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que a validade da proposta, prazo da prestação dos serviços, prazo de entrega, condições de entrega, forma de entrega, condições dos pagamentos e recebimentos, local de entrega, tudo será em conforme o edital e seus anexos;

26) **DECLARAR**, que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo órgão Licitante;

27) **DECLARAR**, que obedecerá às ordens expedidas pelo órgão licitante, durante a execução dos serviços;

28) **DECLARAR**, que temos a disponibilidades de todos os veículos / equipamentos / produtos necessários para o atendimento do objeto do edital e seu termo de referência, conforme já consta em nossa proposta a descrição de cada um dos mesmos, e que os equipamentos / serviços / produtos **serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência**, inclusive quanto a validade dos mesmos;

29) **DECLARAR**, que a empresa está ciente, que após as rodadas de lances e entrega da planilha readequada, a Prefeitura Municipal, através da Comissão de Licitação notificará via oficio, que detectando preços unitários acima dos preços de mercado ou pesquisas de preços do processo, devidamente justificadas, os mesmos poderão ser negociando uma nova redução para adequação dos mesmo, caso contrário o mesmo ficará sujeito a não assinatura do contrato ou até mesmo a desclassificação da proposta, e convocação do 2º colocada. Uma vez que o Município, não contratará com empresa que esteja com preços unitários acima dos praticados no mercado regional.

30) **DECLARAR**, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de Educação e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

I) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal

nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente.

II) Declara, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para "acidentes pessoais por passageiros", tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.

III) Declara que os serviços/produtos ofertados são de primeira qualidade.

IV) Declara ainda, que tem pleno conhecimento que dos prazos e condições de fornecimento, e aceitamos as regras determinadas pela administração.

V) Declara que os serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, inclusive quanto à validade dos produtos.

VI) Declara que conhecemos e aceita as regras determinadas pela Administração referidas neste edital e respectivo anexos.

VII) Declara que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VIII) Declara a plena garantia dos serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.

31) Em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** através dos documentos integrantes do envelope "2 ou B", exigidos para participação no Pregão supra citado;

32) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2015, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

33) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a **inexistência qualquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

34) Para fins de participação no **Processo Administrativo Nº 021/2023,** sob as penas da Lei, **que não tenha entre seus sócios, dirigentes, gerentes, responsável técnico e demais profissionais**, alguém que seja servidor da Administração pública do órgão licitante;

35) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, expressamente que caso sejamos vencedor do certame, nos **responsabilizamos pela total execução dos serviços com qualidade e pontualidade**;

36) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **tem pleno conhecimento das condições** e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI;

37) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que por ser de seu conhecimento, **atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra**, bem como às disposições da Lei 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente;

38) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os preços ofertados **incluem todos os custos com combustíveis**, lubrificantes, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, mão de obra, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório do veículo, seguro de cobertura para "acidentes pessoais por passageiros", tributos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos serviços, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos;

39) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os serviços/produtos **ofertados são de primeira qualidade**;

40) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tem **pleno conhecimento que dos prazos e condições dos locais de fornecimento**, e **conhece e aceita as regras determinadas pela Administração** contratante estando de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais se submete incondicional e integralmente, sob pena de incorrer em qualquer dispositivo do edital, ser os mesmo consciente das sacões que está previsto;

41) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que os **serviços/produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência**, inclusive quanto ao validade dos produtos/serviços;

42) Declara a pessoa preposto para manter entendimento, assinar contrato, recibo, receber e transmiti lá as informações LILIA RAQUEL SILVA SOUSA, Empresaria, Brasileiro, Empresário, , endereço para contato RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, do

Licitante aqui qualificada, portador do CPF nº 055.039.753-16, Empresaria, por , com documento de identificação RG 3.459.651 SSP PI, cuja os dados já estão da documentação de constituição para caso sejamos vencedor do **certame para a assinatura do contrato**;

43) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que conhecemos e **aceita as regras determinadas pela Administração referidas** neste edital e respectivo anexos;

44) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital** e seus Anexos;

45) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, a **plena garantia dos produtos** ou serviços a serem prestados, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ciente de que sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável;

46) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que caso sejamos vencedor do certame em questão, teremos o **compromisso de entrega dentro do Município do órgão licitante, sem custos adicionais e independentes da quantidade**;

47) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende as **normas relativas à saúde,** higiene **e segurança do trabalho**;

48) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a realização dos serviços ou entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do órgão contratante;

49) Que a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

50) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023,** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

51) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

52) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

53) O conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI antes da abertura oficial das propostas;

Clínica
Dra. Lília Raquel
ODONTOLOGIA E SAÚDE CRO-3553

54) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que se compromete a fornecer a seus empregados, equipamentos de proteção individual e coletiva que atendam as condições de segurança do trabalho;

55) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, Para os devidos fins e feitos legais, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, sendo enquadrada como: , conforme do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

56) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que o comprometimento, caso a nossa empresa seja vencedora nas rodadas de lance, a mesma apresentará no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a proposta realinhada, caso a mesmo não cumpra estaremos ciente de que a mesma poderá sofre as sanções prevista neste edital;

57) **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que a validade da proposta, prazo da prestação dos serviços, prazo de entrega, condições de entrega, forma de entrega, condições dos pagamentos e recebimentos, local de entrega, tudo será em conforme o edital e seus anexos;

58) **DECLARAR**, que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo órgão Licitante;

59) **DECLARAR**, que obedecerá às ordens expedidas pelo órgão licitante, durante a execução dos serviços;

60) **DECLARAR**, que temos a disponibilidades de todos os veículos / equipamentos / produtos necessários para o atendimento do objeto do edital e seu termo de referência, conforme já consta em nossa proposta a descrição de cada um dos mesmos, e que os equipamentos / serviços / produtos **serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência**, inclusive quanto a validade dos mesmos;

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais e jurídicos.

São luis do Piaui - PI, 14 de março de 2023.

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA:05503975316

Assinado de forma digital por LILIA RAQUEL SILVA SOUSA:05503975316
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

LILIA RAQUEL SILVA SOUSA
Empresaria
RG.: 3.459.651 SSP PI - CPF: 055.039.753-16

Clínica
Dra. Lília Raquel
ODONTOLOGIA E SAÚDE CRO-1555

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI - PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Processo Administrativo nº 021/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O Licitante **LILIA RAQUEL SILVA SOUSA,** estabelecido na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA , NÚMERO 70 CEP: 64.635-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO : SAO JOÃO DA CANABRAVA, Inscrito no CNPJ nº **29.815.573/0001-55,** Inscrição Estadual nº **0,** Inscrição Municipal nº **200.66/88-79**, neste ato representando pelo(a) a Sr(a) LILIA RAQUEL SILVA SOUSA, portadora do CPF nº 055.039.753-16 documentado de identificação RG nº 3.459.651 SSP PI, Empresaria, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023,** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, vem **DECLARA,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

055.039.753-16